

## ACTA Nº16

-----**Acta da Reunião da Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal de Vagos, realizada no dia 25 de Novembro de 2011.** -----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e onze, pelas dezoito horas e vinte minutos, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vagos, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Senhor Carlos Manuel Simões das Neves, Secretariado pelos Senhores Manuel Marcelino dos Santos Manangão e Maria da Graça Matias Gadelho, com a seguinte **Agenda de Trabalhos:** -----

-----**A – Período da “Ordem de Trabalhos”:** -----

-----**Ponto Único – Apreciação e Parecer do Documento Verde da Reforma da Administração Local.** -----

-----**Nota importante:** A sessão é pública e no final o público presente poderá solicitar a sua intervenção que deverá incidir sobre as matérias apreciadas. -----

-----Feita a chamada verificou-se que a presença dos seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

-----Apresentaram pedido de substituição o Senhor Deputado Manuel José Ferreira Bogalho representado pelo Senhor Manuel Oliveira Pimentel Nogueira e o Senhor Licínio Custódio Ramos representado pelo Senhor Manuel Bertolino Francisco Reverendo -----

-----Senhor Rogério Simões, Senhor Jorge Luís Nunes Oliveira, Senhora Susana Maria Ferreira Gravato, Senhor Carlos Guilherme Freire Pereira, Senhora Catarina da Rocha Nunes de Oliveira e o Senhor Sérgio Manuel da Silva Freire, eleitos na lista do Movimento VAGOS Primeiro; -----

----- Senhor Juan Carlos Ferreira Martins, Senhor Rui Manuel de Oliveira Neto, Senhora Madalena Marques dos Santos Simões Pinho, Senhor Carlos Augusto da Silva Francisco, Senhor Paulo Alexandre Pinho dos Santos, Senhora Maria de Fátima da Cunha Coelho Moço, Senhor André de Jesus Pinho e Senhor, Senhor Tony Richard Almeida e a Senhora Leane Silva Leite eleitos na lista do Partido Social Democrata; -----

-----Igualmente compareceram os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia assim distribuídos: Senhor César Ferreira Ribeiro, Calvão; Senhor Albano Manuel de Jesus Gonçalves, Fonte de Angeão; Senhor Cláudio André dos Santos Curto, Santa Catarina; Senhora Maria Dulcília Martins Sereno, Santo André de Vagos; Senhor Fernando Julião, Santo António de Vagos; Senhor João Carlos Regalado Loureiro, Soza; Senhora Maria Fernanda Oliveira, Ouca e o Senhor Carlos Alberto Soares da Costa Pereira, Vagos. -----

-----Faltaram à presente Sessão os seguintes membros da Assembleia Municipal: Senhor Paulo Ricardo Corticeiro Sousa Moreira, Senhor Joaquim Pires Plácido e o Senhor Francisco José S. Marcos. -----

-----Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes membros: O Presidente da Câmara Municipal, a Vice-Presidente da Câmara, Senhora Albina Maria de Oliveira Rocha, e os Vereadores Senhor Silvério Rodrigues Regalado, Marco António Domingues. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, de imediato, deu início ao **Período da “Ordem de Trabalhos”**, submetendo a apreciação o Ponto Único: -----

**-----PONTO ÚNICO – Apreciação e Parecer do Documento Verde da Reforma da Administração Local. -----**

-----Entretanto deu entrada na sala o Senhor Deputado Tony Richard Almeida quando eram 18h 25m. ---

-----Apresentou o ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e referiu que esta Sessão Extraordinária se destina a discutir o Documento Verde da Reforma da Administração Local na sua vertente e nos seus quatro eixos principais, de acordo com a proposta que foi remetida. Em princípio não valerá a pena contabilizar tempos nem estarem muito preocupados com conclusões, sendo que cada um dos Senhores Deputados usará da palavra conforme entender e pelo tempo que entender. Não há obrigação, hoje, independentemente daquilo que os grupos apresentarem para discussão, a apresentar um documento conclusivo. Se entenderem que se deve aprovar algum documento hoje far-se-á de acordo com o interesse dos Senhores Deputados. Na eventualidade de subsistirem algumas dúvidas ou alguns elementos que não estejam presentes ou que queiram debater outro tipo de situações o documento poderá ser, sem nenhum problema de prazo, aprovado na sua versão final na Sessão Ordinária do dia 30 de Dezembro de 2011. Portanto, esta poderá ser a data em que surja um documento final se assim o entenderem ou poderá ser aprovado se chegarem à conclusão que vale a pena. Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra aos Porta Vozes dos Partidos. -----

-----Entretanto deu entrada na sala a Senhora Deputada Leane da Silva Leite quando eram 18h 35m. ---

-----Começou por usar da palavra o Senhor Deputado Juan Carlos Ferreira Martins que em nome do Grupo Parlamentar do PSD pediu declaração de voto que passou a ler. *“A proposta apresentada pelo Livro Verde da Reforma da Administração Local que prevê uma alteração substancial do paradigma sobre o qual se desenhou o nosso quadro actual do poder local e o desenho geográfico e de financiamento desse poder. Em primeiro lugar, devemos salientar que esta proposta tem a superior virtude de por em discussão pública o Poder Local e as suas mais variadas vertentes, desde a geografia até à forma de eleição dos representantes locais, passando pela transversalidade do financiamento. A consciencialização da sociedade civil e dos seus actores para a sua participação na definição das regras da nossa sociedade será a forma mais correcta para se conseguir alcançar uma reestruturação administrativa do Poder Local que vá de encontro às expectativas da comunidade. Nunca nos poderemos esquecer que o Poder Local, nas suas várias dimensões é aquele que está mais próximo das pessoas. Quaisquer decisões que ponham em causa esse equilíbrio, por mera acção de formulas abstractas que não têm em conta as realidades locais devem ser seriamente equacionadas e ponderadas pelos decisores para que se faça a reforma com e para as pessoas e não contra elas. Só assim as populações serão motores e não forças de bloqueio. Os objectivos gerais propostos implicam uma nova lógica de perspectivar o Poder Local e a sua forma de actuação, bem como, possibilitam uma adequação da sua gestão e mecanismos aos princípios da sustentabilidade e solidariedade intra-geracional que os dias de hoje nos obrigam. Compreendendo que a conjuntura económico-financeira que o País enfrenta e os constrangimentos orçamentais impostos implicam a necessidade de redução de custo e de optimização de meios e aceitando que todos terão de fazer a sua parte, este Grupo Parlamentar NUNCA poderá aceitar, no entanto, que a População do concelho de Vagos e das suas Freguesias seja prejudicada por simples parâmetros quantitativos. Seguindo a proposta apresentada e relativamente ao eixo Sector*

*Empresarial Local (SEL), é entendimento deste Grupo Parlamentar que quer os objectivos, quer as metodologias e critérios definidos mostram ser coerentes com aquilo que entendemos dever ser um SEL estável e promotor do desenvolvimento local. Só um Sector Empresarial Local forte, transparente e sustentável pode ser criador de riqueza e de bem-estar e justiça social. Entendemos que o Sector Empresarial Local não deve nem pode ser encarado como uma forma de contornar os limites impostos á gestão municipal, mas sim como uma forma de potenciar os recursos dos Municípios, contribuindo sempre para uma melhor gestão desses recursos. Quem melhor que o Município sabe e pode salvaguardar os interesses municipais postos à concorrência. Da metodologia proposta, com a qual se concorda, cumpre-nos salientar a importância que reveste a submissão das entidades já existentes ou a criar ao Código das Sociedades Comerciais. Já quanto à matriz de critérios proposta apenas se nos coloca interrogação o facto de ser de admitir como critério a restrição do número de empresas em função do número de habitantes/tipologia. Ora, enquanto os demais critérios apresentados assentam numa lógica própria de necessidade, sustentabilidade e eficácia, o critério referido está desenquadrado dessa mesma lógica. O Eixo Organização do Território é, a nosso ver, aquele que nos levanta mais dúvidas e interrogações. Em primeiro lugar, a metodologia que sugere é difusa e ambígua, prevendo a obtenção de entendimentos e consensos que, atendendo à sensibilidade da matéria, dificilmente serão encontrados. No caso concreto do concelho de Vagos e após a aplicação dos critérios puramente aritméticos, contrariando o espírito e os objectivos gerais estipulados, constatamos que a Freguesia de Santa Catarina encontra-se em risco de ser extinta. Ora, Santa Catarina, é classificada pelo documento como entidade do nível 3, pelo que será de extinguir por não possuir 1000 habitantes, de acordo com os resultados preliminares dos censos de 2011. O número de habitantes apurado pelos censos foi de 989. No entanto, a Junta de Freguesia da Santa Catarina, fez um levantamento da população residente, onde se constata que esse limite dos 1000 habitantes é efectivamente ultrapassado. Que fique claro que o Grupo Parlamentar do PSD está de forma inequívoca contra a extinção da Freguesia de Santa Catarina, por considerar que tal não cumpre nenhum dos objectivos gerais enunciados para a reforma da administração local. A saber: 1º Promover maior proximidade entre os níveis de decisão e os cidadãos, fomentando a descentralização administrativa e reforçando o papel do poder local como vector estratégico de desenvolvimento; 2º Valorizar a eficiência na gestão e na afectação dos recursos públicos potenciando economias de escala; 3º Melhorar a prestação do serviço público; 4º Considerar as especificidades locais (áreas metropolitanas, áreas maioritariamente urbanas e áreas maioritariamente rurais); 5º Reforçar a coesão e a competitividade territorial. O que efectivamente se constata é a aplicação de um critério puramente quantitativo (número de habitantes/Km<sup>2</sup>) que não respeita a população e os seus interesses, a sua individualidade ou a sua história. Não vislumbramos qual o interesse público na sua extinção, nem qual o seu enquadramento nos objectivos gerais enunciados e propostos. A metodologia proposta prevê a definição de critérios orientadores (demográficos e geográficos) para a reorganização do mapa administrativo, leia-se a mera redução do número de freguesias. Esclarecendo que o Grupo Parlamentar do PSD de Vagos entende que é possível fazer a reforma administrativa do Poder Local sem mexer no actual mapa de freguesias, entendemos que em face do objectivo estabelecido, que os critérios que deverão presidir a essa redução não podem ser*

meramente quantitativos, desenhados a régua e esquadro num gabinete em Lisboa. Deverão contemplar factores de proximidade e socioculturais que não aparecem contemplados. Limitar-se a redução do número de freguesias a critérios demográficos e geográficos apenas irá originar conflitos impeditivos de uma eficaz reforma da administração local, porque feitos contra as populações. Não nos parece viável, em termos de gestão, a diminuição do número de dirigentes, feita apenas com base em critérios puramente aritméticos, tal como é proposta. Tal contraria os princípios de eficiência de gestão que se tem de pugnar, pondo mesmo em causa a sua autonomia. Mesmo assumindo-se a necessidade de redução de despesa, tal não pode ser feito à custa da eficiência do serviço público prestado. Consideramos mesmo que a redução do número de dirigentes trará, sim, um aumento de custos, em face da sua não racionalização. Quanto ao Eixo Gestão Municipal, Intermunicipal e Financiamento, o documento apenas nos diz que terá de existir transferência de competências. Enquanto não se souber quais as competências a transferir e as condições dessas transferências, parece-nos inócua a discussão. Concordando com a metodologia proposta, entendemos que qualquer pronuncia deverá ser feita após o estudo piloto a realizar, pois só nessa data e com os dados nele constantes poderemos efectivamente ponderar quais os modelos de financiamento propostos. Sendo certo que, entendemos que qualquer transferência de competências terá necessária e obrigatoriamente de implicar a correspondente transferência de dotações financeiras. Por fim, e considerando a essencialidade do papel que as CIM irão assumir na futura organização da administração local, é fundamental que seja equacionado quer a legitimidade da acção dos seus administradores quer a representatividade de todos os habitantes de cada Município e qual a forma de controlo democrático a exercer. Parece-nos evidente que, no futuro, os elementos dirigentes das CIM terão que passar a ser eleitos por sufrágio universal e directo pelos eleitores da NUT 3 a que corresponde a CIM. Só assim se poderá assegurar a representatividade de todos os cidadãos. Já quanto ao controlo democrático dessa acção passará, de igual forma, pela criação de um órgão fiscalizador e de controlo composto pelos Presidentes de Câmara dos Municípios integrantes. O princípio que deverá presidir a estes órgãos deve reflectir a composição da comunidade que os elege. Este é o princípio básico do poder local, que nunca deverá ser posto em causa. Por fim, e quanto ao Eixo Democracia Local é proposta uma alteração profunda no que respeita à composição dos executivos municipais e à sua forma de eleição, passando pela representatividade e número de eleitos locais. Concordando-se com as propostas na sua generalidade, importa que sejam esclarecidos vários pormenores e especificidades que deverão ser densificados designadamente: Escolha de vereadores das listas da Assembleia Municipal; redução do número de vereadores em simultâneo com a redução do número de cargos dirigentes, o que coloca a questão das funcionalidades do Município. Contudo, mantém-se que os critérios de definição do número de vereadores e de dirigentes municipais, tal como os critérios para a redução do número de freguesias, não se podem restringir a critérios aritméticos. É injusto, podendo originar problemas de gestão, tornando inaplicável o sistema de avaliação de desempenho tal qual ele hoje aparece configurado, sendo que a presente proposta não refere a alteração do mesmo. De todo o documento podemos concluir que o objectivo primeiro da reforma da administração local passa por algo que não está explícito no documento: a redução do peso das autarquias no orçamento de estado. Ora, toda a discussão agora realizada, que

*assume uma importância extraordinária, poderá não ter qualquer efeito enquanto não se conhecer a proposta de transferência de competências e a respectiva transferência de dotações orçamentais. Até lá, trabalhamos sobre suposições e conjecturas que poderão ou não vir a realizar-se. Somos forçados a concluir, que o Documento agora apresentado sugere sistematicamente critérios puramente quantitativos para tudo: SEL em função do número de habitantes, freguesias em função do número de habitantes, vereadores e dirigentes municipais em função do número de habitantes. Sendo um critério que deverá ser equacionado, não nos parece justo para a coesão de todas as divisões administrativas em causa, que seja o único a prevalecer sobre todos os outros que nem sequer chegam a ser admitidos. Tal é sobejamente evidente no que toca à reorganização do território: o critério numérico aplicado e que leva à extinção de Santa Catarina é um critério cego, que não olha à composição da comunidade, à sua identidade, à sua cultura. Bem como não atende a outros factores de proximidade e que têm implicações nas freguesias limítrofes. Conclusões: O Grupo parlamentar reconhece a importância e a necessidade de uma reforma da administração local e da discussão dessa mesma reforma, tendo como ponto de partida o documento agora em análise. Entende o grupo parlamentar do PSD que, sendo o documento omissivo em matéria de transferência de competências e de financiamento ainda não tem condições para se pronunciar sobre o modelo a adoptar quanto ao Eixo Gestão Municipal, Intermunicipal e Financiamento. No entanto, e caso se siga a mesma matriz já definida para os demais eixos, não concorda com o financiamento em função do número de habitantes. Quanto ao Eixo Organização do Território e como já referido anteriormente, é entendimento do Grupo Parlamentar do PSD de Vagos que é possível a reforma da administração local sem que seja alterado o número de freguesias existentes. No entanto, e porque a redução desse número é uma imposição que nos ultrapassa, qualquer decisão deve passar pelo reconhecimento e adopção de critérios socioculturais em detrimento dos critérios aritméticos identificados. Só assim se fará uma reforma para a população e com a população. Neste seguimento, o Grupo Parlamentar do PSD de Vagos opõe-se à eliminação da freguesia de Santa Catarina, que em virtude da aplicação desses critérios puramente aritméticos, perde a sua autonomia administrativa, sem que tal corresponda a qualquer um dos objectivos gerais da reforma. Quanto ao Eixo Sector Empresarial Local o Grupo Parlamentar do PSD concorda quer com os objectivos, quer com os critérios, quer com a metodologia proposta, salvaguardando o facto de novamente não se rever o critério número de empresas/tipologia do Município. Por fim, e quanto ao Eixo Democracia Local, o Grupo Parlamentar do PSD de Vagos concorda com o novo modelo de eleição, composição homogénea dos executivos municipais, parecendo-nos demasiado limitativo a sua escolha de entre os membros eleitos, reforço dos poderes das Assembleias Municipais e diminuição do número de vereadores e deputados municipais. No entanto, apesar de considerar que o assunto se deveria tratar do eixo relativo ao financiamento e gestão municipal e intermunicipal, não se concorda com o critério, novamente de matriz puramente aritmética, de número de cargos dirigentes, que põe em causa o funcionamento do Município de Vagos".*

-----Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Rogério Simões, Porta Voz do Grupo Parlamentar do Movimento VAGOSPrimeiro, e informou de que não trazem nenhum documento tão aprofundado, como o Grupo Parlamentar do PSD, porque de certa forma também entendem que os

critérios que estão nele estabelecidos, genericamente, são da concordância do Movimento. Contudo, haverá aspectos de especificidade, tal qual esta proposta que se ouviu, que têm de ser discutidos, eventualmente, pelas duas bancadas para se tomar uma posição coesa. O Senhor Deputado entende que a melhor metodologia, para discutir a proposta, talvez seja a constituição de uma Comissão que analisasse o texto para fazer uma proposta final à Assembleia Municipal, na Sessão Ordinária de 30 de Dezembro. Se assim não o entender a bancada do PSD e a Mesa da Assembleia ficar-se-á por esta discussão genérica da proposta do PSD, com a qual concordam em termos genéricos, nomeadamente naquilo que diz respeito à Organização Administrativa do Concelho relativamente às Freguesias, Município e Corpos Municipais de Administração Municipal. -----

-----Pedi e usou da palavra o Senhor Deputado Jorge Luís para acrescentar, ao já dito pelo Senhor Deputado Rogério Simões, uma proposta e que vem no sentido de se tentar organizar um ou dois debates alargados à sociedade civil, cujo a organização poderia surgir já dessa Comissão aqui definida, onde pudessem ouvir-se as forças vivas do Concelho e envolve-las nesta discussão e numa tomada de decisão. Este tema não deve ser só uma preocupação dos autarcas e dos eleitos mas também deve ter uma abrangência maior. Ainda, agora em Aveiro houve conferências proferidas por pessoas de diversos partidos e a nível nacional pelo próprio Secretário de Estado da Administração Local, a pedido de vários Municípios, para melhores esclarecimentos e o Senhor Deputado entende que se podia aqui dar um alargamento a esta matéria. Entretanto, deixou algumas considerações ao Documento Verde pegando na opinião e no documento da bancada do PSD, que teve concerteza muito trabalho de elaboração, e que na generalidade merece também a aprovação da bancada do Movimento embora haja questões de pormenor a serem discutidos mas também que não cabe a esta Assembleia mudar este documento mas sim emitir um parecer que tenha algumas indicações que possam vir a contribuir para a sua melhoria. Contudo, tem-se a noção de que há um envolvimento da CIRA desde logo no estudo inicial com a própria Universidade de Aveiro mas irá haver seguramente também, enquanto projecto piloto e como comunidade intermunicipal, reuniões promovidas que valia a pena tentar tirar o maior partido possível daquelas que possam ser as diferentes intervenções. Não se pode deixar de louvar e saudar o aparecimento deste Documento Verde que vem até ao encontro de questões que o Senhor Jorge Luís sempre defendeu, desde há muitos anos, como seja a questão das eleições locais e das Câmaras cujo os Vereadores devem ser escolhidos dentro ou fora dos eleitos para a Assembleia Municipal. De qualquer forma o Senhor Deputado também entende que este Documento carece de uma análise mais profunda nomeadamente no que diz respeito à descentralização de competências, ao ordenamento do território e às comunidades intermunicipais. Há muita coisa que se ficou pela rama faltando uma estratégia de definição do modelo institucional e dos instrumentos de fiscalização das Autarquias. Nada se diz sobre a substituição da Inspeção Geral da Administração Local e o estatuto dos eleitos locais não tem um papel bem definido. Os critérios de reorganização utilizados, e nisso estão todos de acordo, não podem ser “régua e esquadro”. O Senhor Deputado defende que o Concelho de Vagos não deve estar disponível para perder a Freguesia de Santa Catarina. Esta Freguesia nasceu por vontade das pessoas de Santa Catarina, dos munícipes de Vagos e desta Assembleia Municipal há vinte e seis anos atrás, mas tem uma história longa. Ao que consta na Wikipédia Sorães ou Santa Catarina terá sido doada por

D<sup>a</sup> Teresa, mãe de D. Afonso Henriques, e portanto é anterior à nacionalidade e estas coisas devem contar e não pode ser os onze habitantes a menos ou uma qualquer contagem do quórum feita no momento em que se fazem os Censos. O Senhor Deputado julga, até, que não se tenham contado todos os habitantes porque muitas vezes esquecesse que também habitam as pessoas que vivem nos lares residenciais e Santa Catarina tem um lar residencial com pessoas lá dentro, pessoas diferentes e especiais, mas pessoas que contam e muitas vezes, por serem como são, ficam esquecidas. Aquela terra tem também uma Instituição de grande prestígio, grande capacidade e de grande alcance que é a Comissão de Apoio Social e Desenvolvimento e tem outras organizações e colectividades que têm desenvolvido o seu trabalho meritório ao longo de todos estes anos. Portanto, o Senhor Deputado entende que essa primeira questão é transversal, ninguém quer que Vagos perca uma Freguesia. Concluindo, o Senhor Deputado afirmou que a sua proposta ia no sentido de, reforçando a posição já aqui expressa pelo Senhor Deputado Rogério Simões, se criasse uma Comissão entre os dois Grupos Parlamentares que pode também, e se calhar deve, ter a presença do Executivo Municipal, porque nestas situações faz todo o sentido haver a maior coesão possível. Há seguramente assuntos que já não vão sofrer muitas alterações em relação aquilo que está previsto no Documento Verde, até porque parte da legislação já deve estar a ser preparada, mas há sugestões que vão de ter de ser acolhidas sob pena de causar grandes confusões ao nível do País. -----

-----Retomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia e informou os presentes de que no passado sábado esteve, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e outros elementos da Assembleia Municipal, na Freguesia de Santa Catarina a auscultar a população e a tentar esclarecer da forma mais simples possível o que consta no Documento Verde, embora seja muito difícil explicar às pessoas o que lá está escrito, principalmente, quando não se concorda com os critérios subjacentes ao documento. O que explicaram foi o que lá estava que é diferente de explicar a Reforma e isso é uma limitação que este documento tem. Quem analisar sobre o ponto de vista estatístico tem alguma dificuldade em aceitar o que está escrito, dando como exemplo a Freguesia de Alquerubim que só porque o Concelho de Albergaria-a-Velha tem mais de vinte e cinco mil habitantes, mas tem muito pouco mais, e tem Infraestruturas, como poucas Freguesias no Concelho de Vagos, tem dois mil e quatrocentos habitantes residentes está na lista para ser extinta. É muito difícil de explicar isto quando há, ou pode haver, um Concelho vizinho que só pelo facto de não ter vinte e cinco mil habitantes mantém uma freguesia com mil habitantes. Como é que se explica aos residentes em Alquerubim que eles vão deixar de ser Freguesia quando eles são o dobro e economicamente estão numa situação muito mais favorável que uma Freguesia vizinha. É muito difícil basear este facto em critérios como estes porque eles não abarcam todas as possibilidades e portanto o Senhor Presidente considera que há um erro na falta de ponderação aos critérios estatísticos, designando-o como um erro primário. Continuando, referiu que em relação ao debate no resto do Concelho ele irá ser feito nas Juntas de Freguesia porque as Assembleias de Freguesia também têm que se pronunciar e dar parecer sobre o documento. Isso já ocorreu em Santa Catarina e irá ocorrer em todas as Freguesias e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal entende mesmo que os Senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia estarão à espera duma posição da Assembleia Municipal para poderem depois nas suas Freguesias tomar

também uma posição. O Senhor Presidente mostrou-se disponível para estar presente nos debates que venham a ocorrer nas Freguesias, se entenderem que é importante ele estar, para, dentro dos conhecimentos que tem, poder de alguma forma esclarecer o conteúdo deste documento. Todos deveríamos apoiar no sentido de esclarecer ao máximo a população do Concelho, uma vez que isto é um documento que interessa a todos e de facto há aqui critérios que têm de ser devidamente analisados. Seguidamente, informou de que o Grupo Parlamentar do PSD apresentou à Mesa um requerimento sobre a Proposta da Reforma da Administração Local que passou a ler: “ *O Grupo Parlamentar do PSD de Vagos vem propor à Assembleia Municipal que delibere no sentido de se opor em tudo o que o Livro Verde da Reforma Administrativa do Poder Local seja decidido com base em critérios puramente aritméticos, tais como, a extinção da Freguesia de Santa Catarina, à qual nos opomos; a redução do número de cargos dirigentes, à qual nos opomos; a redução do número de eleitos nos órgãos municipais, à qual nos opomos, entre outros. Mais requer o Grupo Parlamentar do PSD que seja transcrita para a acta a sua declaração inicial que traduz o seu parecer e comentário à proposta da reforma.*” Entretanto o Senhor Presidente informou que tratando-se de um requerimento terá de ser submetido a votação. -----

-----Usou da palavra o Senhor Deputado Jorge Luís e esclareceu que este é um requerimento para votar uma moção e votando não há mais discussão do assunto. -----

-----Entretanto o Senhor Presidente da Assembleia pediu ao Porta Voz do PSD, Senhor Juan Carlos Martins, que esclarecesse melhor qual o objectivo em concreto do requerimento. -----

-----Usou da palavra o Senhor Deputado Juan Carlos Martins e esclareceu que esta proposta vem no sentido de a Assembleia Municipal deliberar e opor-se à extinção da Freguesia de Santa Catarina, concretamente a esta questão, e a todas as alterações que sejam meramente questões aritméticas e deixando a discussão sobre o Livro Verde em aberto. -----

-----Retomou a palavra o Senhor Deputado Jorge Luís para referir que um requerimento não pode conter em si uma deliberação, sendo que votando favoravelmente está votada a deliberação não havendo lugar à discussão e este assunto merece ser discutido. Se este é um requerimento para votação sem haver lugar à discussão não pode sequer ser aceite pela Mesa e tal como o Senhor Presidente referiu, e bem, não há pressa nenhuma nisto podendo o assunto ser analisado com tempo. O que o Senhor Deputado proponha, se não quiserem fazer a tal discussão alargada envolvendo a sociedade civil, era envolverem os diferentes parceiros, como tem acontecido por todo o País, para darem um parecer porque não está só em causa a Freguesia de Santa Catarina e o Concelho de Vagos mas sim uma reforma profunda a nível nacional e a regionalização irá ter mais tarde desenvolvimentos seguramente mas todos devemos participar da regionalização nessa alteração de poderes e da divisão administrativa do País. O povo português deve participar e não só os eleitos porque esta questão é de uma importância muito grande. Não foi por acaso que quando se falou em regionalizar se fizeram referendos nacionais. Se temos até ao fim do mês de Janeiro para dar um parecer não há necessidade de se precipitarem e fazê-lo já sem dar lugar a uma discussão alargada sobre o assunto. -----



-----O Senhor Presidente retomou a palavra para esclarecer que o objectivo não é esse e que no requerimento estão referidas duas questões distintas sendo que uma delas se refere à situação da Freguesia de Santa Catarina, onde está explicitamente a não concordância à extinção desta Freguesia.

-----Entretanto, voltou a usar da palavra o Senhor Deputado Jorge Luís e referiu que relativamente à questão de Santa Catarina é de destacar de imediato mas quanto ao resto, em tudo o que é aritmético não é assim, tem de ser mais aprofundado até porque o documento apresentado pelo PSD é extenso que merece ser apreciado por todos e se calhar subscrito quase na integra, contudo também podendo ser melhorado se entender que se deve tentar o maior consenso possível. -----

-----Entretanto usou da palavra o Senhor Deputado João Carlos Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Soza, que referiu ser importante sair já hoje uma posição da Assembleia Municipal, independentemente dos debates que venham a realizar-se, até porque as Assembleia de Freguesia têm de ter um parecer e depois as questões de pormenor ficarem para mais tarde, e a bancada do Movimento já referiu aqui, basicamente, estar de acordo com aquilo que o PSD propõe. Concluindo, o Senhor João Carlos entendeu que era importante sair daqui uma posição e depois poder-se-á dar mais ênfase público e mais discussão pública para se poder ir às questões de pormenor. -----

-----Entretanto o Senhor Deputado Jorge Luís referiu que entendia que era muito mais correcto, e até para valorizar o papel das Freguesias, fazer ao contrário do que o Livro Verde sugere, ou seja, as Assembleias de Freguesia reunirem e tomarem por si uma decisão, independentemente da Assembleia Municipal, e os Senhores Presidentes da Junta trazerem essas deliberações e esse parecer à Assembleia Municipal e no final todos juntos tomarem uma decisão consensual. -----

-----Retomou a palavra o Senhor Deputado Juan Carlos Martins para referir que lhe parece importante, e ao Grupo Parlamentar do PSD, que fique vincado, hoje, duas posições óbvias: uma delas é opor-se a extinção da Freguesia de Santa Catarina e a outra, independentemente de toda a discussão que haja a seguir, é exactamente os critérios aritméticos que são transversais a todos os eixos e que limitam todas as discussões. A Assembleia Municipal deve deliberar uma moção, como referiu o Senhor Deputado Jorge Luís, ou de outra maneira qualquer, mas interessa que fique claro que o PSD é contra a simples matemática esquecendo os factores socioculturais, económicos e sociais. A proposta que está a ser feita para a Assembleia deliberar, através deste requerimento, é nesse sentido tendo como base estes dois pontos referidos. -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa sugeriu, para otimizar o tempo, realizarem-se duas votações parcelares em relação ao requerimento apresentado porque isto não tem discussão, ou se está de acordo ou não com a manutenção da Freguesia de Santa Catarina e depois será a demonstração da insatisfação de todos pelos critérios do documento. A seguir, e estando essa parte resolvida, poder-se-á continuar com a discussão normal, atendendo a que o documento não tem de ser aprovado hoje, e continuar-se-á com a metodologia que se entender em que cada um pode falar de qualquer um dos eixos ou de outro assunto que tenha a ver com o documento até para todos perceberem visões diferentes, as quais não se tinha pensado nelas, e portanto todas as achegas serão bem vindas para no final se chegar a um documento mais conciso e assertivo. Essa versão final do documento seria aprovada na Sessão Ordinária do dia 30 de Dezembro. -----

-----Entretanto usou da palavra o Senhor Deputado Cláudio Curto para informar de que como Presidente da Junta de freguesia de Santa Catarina gostaria de deixar aqui bem explícito que todos Deputados da Assembleia Municipal defendem a continuação de Santa Catarina como Freguesia e é muito importante que os habitantes saibam disto e que todos estão juntos nesta causa. -----

-----Submetido a votação o voto contra a extinção da Freguesia de Santa Catarina o mesmo foi aprovado por unanimidade e aclamação. -----

-----Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado André Pinho e afirmou que se terá de tomar hoje uma posição uma vez que a ordem de trabalhos tem um ponto único e diz *apreciação e parecer do Documento Verde da Reforma da Administração Local*. Assim sendo, entende o Senhor Deputado que tem de ficar decidido hoje. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que não tem de ser assim. Entretanto, submeteu a votação o restante teor da proposta constante do requerimento e que tem a ver com os critérios utilizados para a extinção das Freguesias e outros. -----

-----Entretanto o Senhor Deputado Sérgio Manuel Freire usou da palavra e informou de que vai votar contra esta segunda parte do requerimento, porque ele entende que apesar da bancada do PSD ter feito um bom trabalho de análise relativamente a este documento, não se pode concordar com todos os aspectos referidos. Para o Senhor Deputado o documento tem uma série de incongruências uma vez que há aspectos em que pode haver concordância e depois já não porque não concordam com os números, mas nada disto faz sentido, porque os números são precisos. Não se pode estar aqui a dizer que se tem de reduzir o número de Freguesias e o número de eleitos em Portugal e depois quando nos toca fugimos à questão. O que se tem de ver neste momento, e esta é a questão fundamental a ser discutida, é se isso vier a acontecer qual a melhor forma de proceder, ou seja, se tiver de ser reduzido o número de Freguesias quais os critérios a utilizar para que o mapa seja coerente. Esta Assembleia para além de estar ao lado da população de Santa Catarina está, também, a representar todos os habitantes do Concelho de Vagos e por isso todas as decisões aqui tomadas têm de ser coerentes e tem de ser analisados os critérios melhores para todos. Concluindo, referiu é muito preliminar estar neste momento a dar um parecer definitivo sobre isto e defendeu que os dois Grupos Parlamentares deveriam trabalhar em conjunto. -----

-----Pedi e usou da palavra a Senhora Deputada Catarina Oliveira para fazer duas referências ao requerimento apresentado à Mesa e que foi posto a votação. Relativamente à Freguesia de Santa Catarina não há dúvidas estando todos contra a sua extinção. Em relação à segunda parte do documento que está a votação, e porque é o documento aí escrito que está a votação, não concorda com os termos que está escrito. A Senhora Deputada entende que não se deve ter como único critério de escolha o critério aritmético e o requerimento tal como está escrito não é a melhor forma de expor a questão e obviamente não poderá votar favoravelmente. -----

-----Usou da palavra o Senhor Deputado Jorge Luís para reforçar as palavras da Senhora Deputada Catarina Oliveira, uma vez que existem parâmetros que não podem ser feitos de outra forma ou critérios que não sejam os dos números. Por exemplo, como é que se define quantos Vereadores tem um Município, ou quantos membros tem uma Assembleia Municipal ou uma Assembleia de Freguesia,

define-se pelo número de habitantes como é evidente. É assim que existem os Grupos Parlamentares e a lista de Deputados por cada um dos círculos eleitorais, pelo número de habitantes. Há coisas que têm de ser estabelecidas por critérios aritméticos, e ainda bem que é assim porque desta forma não há falhas e sim equidade, mas também há outros aspectos a ter em conta. -----

-----Voltou a usar da palavra o Senhor Deputado Juan Carlos Martins e referiu que de acordo com o documento que leu no início desta Sessão ninguém está a pôr em causa o critério aritmético o que está aqui em causa é ser só ser este critério utilizado para estas conclusões e defendem outros critérios para além deste. E esta é a visão do Grupo Parlamentar do PSD e é isto que está lá escrito. -----

-----Retomou a palavra a Senhora Deputada Catarina Oliveira para esclarecer que o que está a votação não e o documento lido no início pela bancada do PSD mas o requerimento lido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por isso é que não pode votar favoravelmente, porque não concorda com o que está escrito no requerimento. -----

-----Entretanto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a ler o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD à Mesa. -----

-----Seguidamente, feita a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria com sete votos contra, do Grupo Parlamentar do Movimento VAGOSPrimeiro e vinte e dois votos a favor, do Grupo Parlamentar do PSD. -----

-----Seguidamente a Senhora Deputada Catarina Oliveira apresentou, em nome do Grupo Parlamentar do Movimento VAGOSPrimeiro, declaração de voto para justificar o voto contra: “ *Como já tínhamos dito anteriormente em relação à Freguesia de Santa Catarina achamos que não deve deixar de existir pelo critério meramente aritmético consideramos que deve manter-se a Freguesia de Santa Catarina. Em relação ao restante texto não concordamos com a forma como foi escrito porque consideramos obviamente que o critério aritmético como o único a ter-se em conta. No entanto há situações em que não há outros critérios possíveis e isso não está salvaguardado no texto. Por isso votamos contra.*” -----

-----Entretanto e quando eram cerca das 19h 25m ausentou-se da sala de reuniões o Senhor Deputado João Carlos Loureiro. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia deu seguimento à sessão informando os Senhores Deputados de que se quiserem referir-se a outros eixos do Documento Verde o podem fazer a partir de agora. Entretanto, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara para saber se ele pretendia usar da palavra nesta para deixar a sua opinião relativamente ao Documento Verde. -----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara começando por agradecer a oportunidade que lhe é dada para falar sobre este assunto nesta Assembleia. Aquilo que é pedido pelo Ministério dos Assuntos Parlamentares e da Administração Local é exactamente que o Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal e os Órgãos de Freguesias (Juntas e Assembleias de Freguesia) se pronunciem e contribuam positivamente para a construção de uma proposta de reforma melhor que aquela que é apresentada como ponto de partida. O Senhor Presidente referiu que a sua presença aqui, hoje, é sobretudo para ouvir os Senhores Deputados e acolher o entendimento da Assembleia Municipal e estará igualmente atento e pronto para acolher o entendimento das Assembleias de Freguesia e dos Presidentes de Junta de Freguesia porque, tal como para a Constituição, tal como para a transferência

de competências ou o assumir de novas competências, as Assembleias são os Órgãos decisores destas matérias e portanto a palavra principal cabe aos Senhores Deputados e às Assembleias de Freguesia. Estará, por isso, atento para que na proposta do Presidente da Câmara Municipal dirigida ao Senhor Secretário da Administração Local e da Reforma Administrativa, quer directamente quer em sede de discussão de equipa para a definição e implementação para a reforma na Região de Aveiro, possa contribuir para que seja uma boa proposta de reforma. Sobre a reforma há a dizer uma coisa, ou seja, há aquilo que é uma discussão negativa sobre a mesma, que no fundo é analisá-la em si e dizer com fundamento, nos poucos critérios que define, se se concorda ou não, podendo avaliar princípios e objectivos. Quanto a princípios e objectivos todos estarão genericamente de acordo quanto aos critérios já não estão e haverá que apreciar a proposta de uma forma positiva. Sendo a proposta aberta cumpre à Assembleia Municipal continuar a discutir, porque aquilo que é dado a discutir não é só dizer se se concordam ou não com a extinção da Freguesia de Santa Catarina, se se concorda ou não com a redução de mandatos, em função de um determinado critério, se se concorda ou não com a extinção de cargos dirigentes, com um determinado critério, se se concorda ou não com a transferência de competências, se se concorda ou não com o modelo de eleição. Aquilo que é dado a discutir são exactamente os próprios modelos. E não foi aqui discutido que competências poderá e deverá ter a Freguesia pós-reforma administrativa, que competências poderá e deverá ter o Município pós-reforma administrativa, que competências poderá e deverá ter a Comunidade Intermunicipal pós-reforma administrativa, que competências está disponível a Assembleia Municipal e as Assembleias de Freguesia de perder a favor da Comunidade Intermunicipal, que competências estão a Assembleia Municipal, o Município e a Câmara Municipal disponíveis para perder em função das Juntas de Freguesia, que competências estão disponíveis na Administração Central para perderem em favor dos Municípios e das Comunidades Intermunicipais. Somos todos chamados a este exercício: que receitas terão a mera dedução do custo que hoje representa a existência da competência no Município ou será algo mais e virão através do Orçamento de Estado ou serão uma contribuição do Imposto Municipal sobre Imóveis ou da totalidade dos impostos? E a forma de financiamento serão no futuro a totalidade dos impostos colhidos em cada Município ou é algo mais, algo diferente? Qual o modelo de financiamento da Freguesia? Se efectuar uma reforma e se reforçam os poderes da Freguesia então terá de se ponderar porque serão necessários mais recursos humanos e mais meios financeiros e de onde virão? Da Contribuição Predial ou do Imposto sobre Imóveis da Freguesia ou da área geográfica da Freguesia? Ou resultarão apenas das competências que passa a exercer? Portanto, é este exercício que tem que ser feito também pela Assembleia Municipal. Hoje, fez-se apenas o exercício negativo. Não se aceita que se defina única e exclusivamente a redução por um critério meramente aritmético. Se há um reforço das competências de uma Câmara Municipal como é que pode defender-se a redução de mandatos? Como pode defender-se a redução de recursos humanos? Como pode defender-se a redução de cargos dirigentes? E se defenderem o modelo de transferências de competências da Administração Central e um modelo que não transfere competências para a região, concentrando as competências no Município, então estará a falar-se de mais recursos humanos, de mais cargos dirigentes, de maiores receitas que serão anuladas em sede da Administração Central, não

representando aí um custo para o sector Estado, e uma transferência para a Administração Local reforçando os meios financeiros do sector Local. Portanto, há muito para discutir nomeadamente a base positiva e obviamente se se continuar a analisar cada um dos pontos encontrar-se-á formas de discutir proposta. Esta proposta tem um efeito nefasto relativamente ao Município de Vagos que é por forma puramente aritmética propor a extinção da Freguesia de Santa Catarina e este é o objectivo imediato a combater na Assembleia Municipal, na Junta de Freguesia e na Assembleia de Freguesia de Santa Catarina. Se a proposta é o número de residentes então deve ponderar-se fazer a contagem também, porque os Censos não estão isentos de erros. Há pessoas que não respondem e há inquiridores que não repetem a tentativa de encontrar pessoas de um determinado agregado familiar. Também se sabe que não é possível corrigir um Censos porque este é aferido, infelizmente, a um dia em que é feito, o que é ridículo porque não é verdade. O Censos foi feito em vários dias e os vários utilizadores das tecnologias de informação electrónica, ou seja, aqueles residentes que responderam via electrónica não o fizeram todos no mesmo dia e sim em dias diferentes, mas de acordo com a legislação em vigor o Censos é aferido a um dia e neste caso, foi dito por um funcionário do INE, foi o dia 21 de Março de 2011. Portanto, que fique bem claro isto não é um debate fechado é um ponto de partida que abarca a primeira parte aquela que não se concorda e aquela que se irá propor. Esta é a parte mais interessante do debate e que faz sentido, tal como o Movimento referiu e tal como se tem vindo a fazer, discutir, internamente, e passar do internamente para a sociedade civil. Se é por Comissão, se é por motor da Assembleia Municipal, se é por motor da Assembleia de cada Freguesia, se é por motor de cada Junta de Freguesia é indiferente o que é necessário é trazer para o debate todas as pessoas porque quanto mais se interessarem por esta proposta mais pressionarão as entidades que as estão a fazer para que ela seja com a população e para a população. Há muitas questões ainda em aberto para definir. A proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD é clara e inequívoca e não sugere qualquer repugnância porque o número de mandatos deve ser definido em função de um número aritmético, sem dúvida, mas também em função daquelas competências que o Governo quer transferir da Administração Central para os Municípios, ou seja, não se pode querer diversificar o conjunto de competências e ao mesmo tempo compelir à redução do número de mandatos. É um facto porque de despesa se trata podendo compelir o regime dos Vereadores: Vereadores a tempo inteiro e Vereadores a meio tempo. E se de despesa se trata então é irrelevante o número de mandatos. Aliás, se de despesa se trata a gestão dos recursos humanos deve ser feita por cada Autarquia. Há um conjunto de competências que são transversais e que exigem para efeitos de avaliação, ou seja desempenho diário de cada funcionário, um conjunto mínimo de cargos dirigentes. Se de um critério financeiro se trata então que permitam a cada Assembleia Municipal, estando aqui os Senhores Deputados que aprovam as Leis Orgânicas flexíveis, e a cada Câmara Municipal gerir os recursos humanos como bem entenderem sobre critérios obviamente de eficácia e de melhor serviço público compelidos a um critério de despesa corrente máxima em função da receita corrente e das receitas totais. É mais equilibrado adoptar este critério do que de forma aritmética apresentada. Concluindo, referiu que a Assembleia Municipal deve combater os efeitos nefastos da proposta, desde já, e continuar a discutir positivamente a proposta de reforma para construir,

na região piloto da CIRA, uma proposta de implementação de reforma melhor do que aquela que poderá surgir na ausência de debate. -----

-----Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Jorge Luís Oliveira e referiu que obviamente o debate não termina aqui e há muita coisa que ficou por dizer. Assim sendo, não faz muito sentido definir, desde já, uma parte do parecer. Tirando a questão, que é absolutamente transversal e que até tem pouco a ver com o resto do Documento Verde, da Freguesia de Santa Catarina tudo o que vai para além disto condiciona o tal parecer que podia ser considerado consensual. E foi por esta razão que o Movimento entendeu que não devia votar favoravelmente aquela proposta definitiva porque há critérios que não podem ser outros. Portanto, não quer dizer que não estejam disponíveis para continuar a discutir e o Senhor Deputado gostaria, inclusive, que a discussão fosse alargada e que o parecer final só fosse dado depois de ouvir as forças vivas e a sociedade civil e tendo por base, sem qualquer problema, o documento elaborado pelo PSD e outros que possam ser úteis. Em 2006 foi feito um estudo, nomeadamente quando se tratou do PRACE e que se deve, a ter em conta para se fazer a ligação. Não podem haver segundas regras para as Autarquias que sejam desgarradas das regras que existem para a Administração Central e por isso tem de existir um ponto de união. -----

-----Pedi e usou da palavra o Senhor Deputado Sérgio Freire e disse que a seu ver o Senhor Presidente da Câmara referiu os pontos essenciais e esta discussão é bastante abrangente e por isso sugeriu, uma vez que os Presidentes de Junta também são membros da Assembleia Municipal, que se começasse a pensar se querem delegar mais competências às Juntas de Freguesia e para as Assembleias de Freguesia ou se por outro lado se considera que o modelo que está é o mais indicado. De acordo com o Senhor Deputado deviam munir-se as Freguesias de mais valências concretas de apoio directo. -----

-----Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou que o melhor seriam os Porta Vozes dos partidos conversarem, nomeadamente também com os Presidentes de Junta, e verem quais são as Juntas de Freguesia interessadas na realização de debates, até porque as Assembleias de Freguesia vão ter que se pronunciar acerca do Documento Verde, e se calhar há interesse da parte dos Presidentes de Junta e de Assembleia de Freguesia que não estão aqui presentes, e provavelmente serão as pessoas menos informadas, e precisam de apoio. Continuando, referiu que terá de se arranjar um esquema de funcionamento mas que deverão ser os Porta Vozes dos Grupos Parlamentares a decidirem como se deve agir e qual a forma mais eficaz de resolver o assunto, disponibilizando-se para o que precisarem. -----

-----Usou da palavra o Senhor Deputado Juan Carlos Martins para deixar uma sugestão de trabalho. Uma vez que as Assembleias de Freguesia são obrigadas a reunir e dar um parecer partia-se desse ponto, ou seja, os Presidentes de Junta e os Presidentes das Assembleias de Freguesia agendam a Sessão, e se entenderem que os Membros da Assembleia Municipal devam estar presentes para alguns esclarecimentos informam-nos, e no final elabora-se um documento para emitir posteriormente em Assembleia Municipal. -----

-----Entretanto, usou da palavra o Senhor Deputado Albano Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Fonte de Angeão, e informou de que a Freguesia de Fonte Angeão foi à Freguesia de

Santa Catarina, em vias de ser extinta por número de habitantes, proclamar para que as pessoas se juntassem, estivessem atentas e elaborasse um trabalho com a sua posição e o entregassem ao Presidente de Junta, Senhor Cláudio Curto. -----

-----Usou da palavra o Senhor Deputado Jorge Luís e sugeriu que se dessem por encerrados os trabalhos de hoje e se marcasse uma reunião com os representantes dos Grupos Municipais para definirem a estratégia a seguir. Sugeriu ainda que se fizessem duas acções em dois sítios diferentes do Concelho que possam abarcar o máximo de população possível para fundamentar a Assembleia Municipal. Os Senhores Presidentes de Junta e de Assembleias de Freguesias farão as suas reuniões nas respectivas Freguesias, e não necessitam de nenhuma tutela dos membros da Assembleia Municipal mas se entenderem convidar alguém a estar presente tudo bem, tomam as decisões que entenderem sobre esta matéria que podem ser diferentes de Freguesia para Freguesia e se quiserem aguardar pelo parecer da Assembleia Municipal, antes de reunir, podem fazê-lo. Convém nunca esquecer que eles têm sempre uma palavra importante a dizer mas quem no fim vai ter de dar um parecer será a Assembleia Municipal e esta deve elaborar um documento final que seja o mais consensual possível. -----

-----Pedi e usou da palavra a Senhora Deputada Dulcília Sereno, Presidente da Junta de Freguesia de Santo André de Vagos, e referiu que a ideia é boa mas concerteza nem todos os Presidentes de Junta de Freguesia estão todos de acordo ou se a população vai aderir, porque as pessoas acham que não lhes diz respeito a eles uma vez que as suas Freguesias têm mais de mil habitantes e provavelmente não vão comparecer. Portanto, a sugestão da Senhora Deputada seria os Presidentes de Junta em conjunto com os Presidentes das Assembleias de Freguesia, de cada Freguesia, agendavam a reunião e convidavam quem entendessem a estar presente e a participar numa tomada de decisão. As pessoas sabem o que é o Documento Verde não sabem é qual o seu conteúdo. -----

-----Usou da palavra o Senhor Deputado Rogério Simões e sugeriu uma metodologia que seria as Juntas de Freguesia promoverem com as Assembleias de Freguesia o debate que entenderem, e convidarão que entenderem para estar presente. Relativamente à Assembleia Municipal sugeriu a constituição de uma Comissão que iria aguardar que as Freguesias promovessem os debates e emitissem um parecer para depois agendar uma discussão aberta com a sociedade civil e depois far-se-ia uma segunda reunião com todos os Presidentes de Junta de Freguesia, que obviamente integrariam a Comissão, para elaboração de um parecer final a apresentar à Assembleia Municipal. -----

-----Usou da palavra a Senhora Deputada Catarina Oliveira para questionar o Senhor Presidente da Mesa se o dia que referiu, 30 de Dezembro 2011, tem mesmo de ser ou é meramente indicativo. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa respondeu que não e apenas indicou o dia 30 de Dezembro por ser o dia em que se irá realizar a próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal e como o prazo de entrega do documento final é o dia 31 de Janeiro de 2012 e para evitar o agendamento de uma nova Sessão Extraordinária incluir-se-ia este assunto na ordem de trabalhos de Dezembro. -----

-----Retomou a palavra a Senhora Deputada Catarina Oliveira para esclarecer que quando se propôs a realização dos debates, em dois pontos diferentes do Concelho, foi precisamente pelo mesmo motivo que o Senhor Presidente da Câmara referiu. Como ele pretende ouvir a Assembleia Municipal e para que

esta se possa pronunciar, uma vez que representa os munícipes e as suas forças vivas, faz todo o sentido ouvir a sociedade civil. Aliás, o preâmbulo do documento que é proposto discutir indica isso mesmo.-----

----Entretanto, e em jeito de conclusão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou de que irá convocar os Porta Vozes dos Grupos Parlamentares para uma reunião de forma a chegarem a um consenso. -----

-----Entretanto, e quando eram cerca das 19h 55m ausentou-se da sala o Senhor Deputado Rui Neto. ---

-----Encerrado o Período da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a reunião à intervenção do público. -----

-----Não havendo público para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao segundo secretário para a leitura da minuta da acta. -----

-----De imediato o segundo secretário, Senhora Maria da Graça Matias Gadelho, procedeu à leitura da minuta da acta da presente sessão. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a minuta da acta a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos desta Sessão, pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Membros da Mesa. -----

-----**O Presidente,** \_\_\_\_\_

-----**O Primeiro Secretário,** \_\_\_\_\_

-----**O Segundo Secretário,** \_\_\_\_\_